



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 914, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui o Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e em consonância com o item 9 do Anexo à Portaria MCTI nº 745, de 22 de setembro de 2011, e, considerando a importância que o Programa de Capacitação Institucional - PCI vem representando há mais de 14 anos para os Institutos de Pesquisa subordinados, vinculados e supervisionados pelo MCTI, no intuito de valorizar o trabalho dos bolsistas e respectivos orientadores que os integram, **resolve**:

Art. 1º. Instituir o Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI, a ser concedido a cada dois anos, na forma do seu Regulamento, nos termos do art. 2º desta Portaria.

Art. 2º. Aprovar o Anexo a esta Portaria, que Regulamenta o Prêmio a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Designar o Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa como Presidente da Comissão Julgadora do Prêmio Bolsista Destaque e, o Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa do MCTI, como seu suplente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria MCT nº 657, de 11 de setembro de 2008.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação